

	CONDICIONADO DE 12.001 À 18.000 BTUS, CONFORME NBR E ABNT. GARANTIA DE 03 MESES.				
27	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS REFRIGERADO ECOLÓGICO ISENTO DE CFC (CLOROFLUORCARBONOS) PARA AR CONDICIONADO DE 18.001 À 24.000 BTUS, CONFORME NBR E ABNT. GARANTIA DE 03 MESES.	UN	578	146,00	84.388,00
28	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS REFRIGERADO ECOLÓGICO ISENTO DE CFC (CLOROFLUORCARBONOS) PARA AR CONDICIONADO DE 24.001 À 36.000 BTUS, CONFORME NBR E ABNT. GARANTIA DE 03 MESES.	UN	530	130,00	68.900,00
29	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS REFRIGERADO ECOLÓGICO ISENTO DE CFC (CLOROFLUORCARBONOS) PARA AR CONDICIONADO DE 36.001 À 60.000 BTUS, CONFORME NBR E ABNT. GARANTIA DE 03 MESES.	UN	106	160,00	16.960,00
30	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS REFRIGERADO ECOLÓGICO ISENTO DE CFC (CLOROFLUORCARBONOS) PARA AR CONDICIONADO ACIMA DE 60.000 BTUS, CONFORME NBR E ABNT. GARANTIA DE 03 MESES.	UN	28	60,00	1.680,00
31	ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	UN	1	292.000,00	292.000,00

O valor de **R\$ 292.000,00** correspondente à aquisição de materiais e/ou peças não será passível de lances, tendo em vista que trata-se de uma estimativa de consumo e não poderá ocorrer redução, porém, deverá estar contemplado na proposta do licitante vencedor, sendo o total da proposta a somatória dos itens de serviços e de estimativa para aquisição de materiais e/ou peças. Para os itens correspondentes à manutenção corretiva (01 ao 06), não se utilizará a estimativa para aquisição de peças, considerando que já estão contempladas no valor dos serviços.

TOTAL LOTE 01: 1389251

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 022.2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023
REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2023
AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tapurah/MT, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que foi **ANULADO** o Pregão Eletrônico nº 008/2023 Registro de Preços nº 006/2023, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO e FORNECIMENTO de vale-alimentação, por meio de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip e respectivas recargas de créditos mensais aos servidores efetivos e ativos da administração direta e indireta do município de Tapurah/MT, que possibilitem a aquisição de alimentos "in natura", através de rede de estabelecimentos credenciados.

O fato se dá em decorrência de que o certame foi prejudicado em razão de erro de procedibilidade que impossibilitou a participação de licitante em razão de ter sido desclassificada equivocadamente na fase de lances. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente, divulgado através do Diário Oficial de Contas TCE-MT.

Maiores informações poderão ser solicitadas no Departamento de Licitações, Avenida Rio de Janeiro, 125, Bairro Centro, neste município, de segunda a sexta-feira, das 07h00min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h00min., ou através do e-mail licitacao@tapurah.mt.gov.br.

Tapurah – MT, 17 de maio de 2023.

Odair Cesar Nunes
Prefeito Municipal em Exercício

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 205, DE 16 DE MAIO DE 2023.

ALTERA ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 33/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ODAIR CESAR NUNES**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II – Quadro de Pessoal – Cargos de Provimento em Comissão da Lei Complementar nº 033/2012, para criar o cargo de Supervisor de Máquinas, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme carga horária, quantidade de vagas, descrições das atividades e vencimentos descritos no Anexo Único da presente lei complementar.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente e, se necessário, suplementadas.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

ODAIR CESAR NUNES
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO ÚNICO

ANEXO II DA LC 33/2012
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Código	Cargo	CBO	Carga Horária	Vagas	Descrição das Atividades	Requisitos para investidura	Padrão de Vencimento
962	Supervisor de Máquinas	7102.20	40h	03	- Supervisionar, coordenar e desenvolver atividades nos serviços realizados por máquinas, equipamentos, veículos, usina de micro pavimento, espargidor de asfalto, veículo de demarcação viária, autoconcreteira, mini carregadeira e fresadora, dando suporte as atividades das equipes; - Avaliar a qualidade dos materiais e serviços executados, dando suporte a logística; - Acompanhar a aquisição de insumos e materiais, controlando saída de materiais e utilização dos mesmos, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; - Elaborar relatórios, documentos, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. - Fiscalizar e orientar quanto a utilização de EPI's, e manutenção dos veículos, equipamentos e máquinas; - Realizar acompanhamento das autoridades municipais junto as obras e pátio de máquinas; - Realizar outras atividades afins e de interesse da municipalidade.	Alfabetizado CNH Categoria AB	R\$ 4.230,95

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 041.2023
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de licença de software, necessários a automação e a gestão online e integrada da prestação de serviços do SUAS à população do município de Tapurah.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADA: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS

LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

CNPJ Nº 08.582.479/0001-23

Tapurah – MT, 17 de maio de 2023.

Odair Cesar Nunes
Prefeito Municipal em exercício

PROCESSO ADMINISTRATIVO 042.2023